

alimentos referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a merenda escolar das crianças da unidade universitária federal de educação infantil núcleo de desenvolvimento da criança (UUNDC/UFC), conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 152/2015 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Ata 22/2016. Item: 01 - Vr. Unit. R\$ 2,65 Quant. 640; 02 - Vr. Unit. R\$ 2,54 Quant. 300; 03 - Vr. Unit. R\$ 2,19 Quant. 184; 04 - Vr. Unit. R\$ 1,05 Quant. 2000; 05 - Vr. Unit. R\$ 3,29 Quant. 115; 06 - Vr. Unit. R\$ 4,19 Quant. 1300; 07 - Vr. Unit. R\$ 3,19 Quant. 500; 08 - Vr. Unit. R\$ 1,59 Quant. 350; 09 - Vr. Unit. R\$ 2,69 Quant. 350; 10 - Vr. Unit. R\$ 2,78 Quant. 800; 11 - Vr. Unit. R\$ 3,00 Quant. 200; 12 - Vr. Unit. R\$ 3,37 Quant. 300; 13 - Vr. Unit. R\$ 3,21 Quant. 300; 14 - Vr. Unit. R\$ 10,00 Quant. 130; 15 - Vr. Unit. R\$ 2,39 Quant. 650; 16 - Vr. Unit. R\$ 2,29 Quant. 500; 17 - Vr. Unit. R\$ 1,09 Quant. 2100; 18 - Vr. Unit. R\$ 3,00 Quant. 300; 19 - Vr. Unit. R\$ 2,50 Quant. 100; 20 - Vr. Unit. R\$ 3,99 Quant. 40; 21 - Vr. Unit. R\$ 1,14 Quant. 160; 22 - Vr. Unit. R\$ 2,99 Quant. 20; 23 - Vr. Unit. R\$ 6,00 Quant. 10; 24 - Vr. Unit. R\$ 3,70 Quant. 10; 25 - Vr. Unit. R\$ 3,45 Quant. 650; 26 - Vr. Unit. R\$ 2,19 Quant. 1605; 27 - Vr. Unit. R\$ 2,50 Quant. 30; 28 - Vr. Unit. R\$ 3,99 Quant. 510; 29 - Vr. Unit. R\$ 3,40 Quant. 20; 30 - Vr. Unit. R\$ 2,50 Quant. 151; VALOR GLOBAL R\$ 52.962,85 processo nº P15496/15-31 VALIDADE DA ATA: 02/03/2016 a 01/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 29/02/2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pro-Reitora Pro^a DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA, e a empresa PAULO VICTOR MARQUES CASTRO ME, CNPJ 14.786.583/0001-32, Representada por PAULO VICTOR MARQUES CASTRO CPF 055.577.613-14 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a merenda escolar das crianças da unidade universitária federal de educação infantil núcleo de desenvolvimento da criança (UUNDC/UFC), conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 152/2015 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Ata 23/2016. Item: 31 - Vr. Unit. R\$ 9,46 Quant. 60; 32 - Vr. Unit. R\$ 11,46 Quant. 3; 33 - Vr. Unit. R\$ 17,95 Quant. 530; 34 - Vr. Unit. R\$ 9,36 Quant. 1100; 35 - Vr. Unit. R\$ 7,53 Quant. 400; 36 - Vr. Unit. R\$ 5,12 Quant. 550; 37 - Vr. Unit. R\$ 3,84 Quant. 550; 38 - Vr. Unit. R\$ 3,14 Quant. 220; 39 - Vr. Unit. R\$ 15,94 Quant. 105; 40 - Vr. Unit. R\$ 1,19 Quant. 350; 41 - Vr. Unit. R\$ 4,54 Quant. 430; 42 - Vr. Unit. R\$ 3,72 Quant. 20; 43 - Vr. Unit. R\$ 4,42 Quant. 600; 44 - Vr. Unit. R\$ 2,13 Quant. 5; 45 - Vr. Unit. R\$ 2,53 Quant. 1300; 46 - Vr. Unit. R\$ 4,59 Quant. 700; 47 - Vr. Unit. R\$ 3,62 Quant. 330; 48 - Vr. Unit. R\$ 4,87 Quant. 300; 49 - Vr. Unit. R\$ 4,19 Quant. 400; 50 - Vr. Unit. R\$ 4,11 Quant. 100; 51 - Vr. Unit. R\$ 8,55 Quant. 200; 52 - Vr. Unit. R\$ 2,53 Quant. 400; 53 - Vr. Unit. R\$ 5,23 Quant. 500; 54 - Vr. Unit. R\$ 3,24 Quant. 250; 55 - Vr. Unit. R\$ 3,28 Quant. 200; 56 - Vr. Unit. R\$ 0,34 Quant. 8000; 57 - Vr. Unit. R\$ 7,18 Quant. 400; 58 - Vr. Unit. R\$ 19,99 Quant. 50; 59 - Vr. Unit. R\$ 18,57 Quant. 100; 60 - Vr. Unit. R\$ 4,49 Quant. 400; 61 - Vr. Unit. R\$ 5,43 Quant. 800; 62 - Vr. Unit. R\$ 5,71 Quant. 500; VALOR GLOBAL R\$ 76.641,23 processo nº P15496/15-31 VALIDADE DA ATA: 02/03/2016 a 01/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 29/02/2016.

Fortaleza, 1º de março de 2016.
Pro^a DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA
Pro-Reitora

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 18/2015

A Universidade Federal do Ceará toma público o resultado da Concorrência Pública 18/2015. Sagrou-se vencedora a empresa: FERRARA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. CNPJ. 16.552.800/0001-55, com o valor total de R\$ 296.313,98 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e treze reais e noventa e oito centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

(SIDEC - 01/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

PREGÃO Nº 165/2015

A Universidade Federal do Ceará toma público o resultado do Pregão Eletrônico 165/2015. Sagram-se vencedoras as empresas: SKILL TEC COM E MANUTENÇÃO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP. CNPJ: 67.718.783/0001-14, no item 2, com o valor total de R\$ 38.329,26 (trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) e BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 13.991.459/0001-46, no item 3, com o valor total de R\$ 76.974,00 (setenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

(SIDEC - 01/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

PREGÃO Nº 174/2015

A Universidade Federal do Ceará toma público o resultado do Pregão Eletrônico 174/2015. Sagram-se vencedoras as empresas: PAULO VICTOR MARQUES CASTRO - ME, CNPJ: 14.786.583/0001-32, no grupo I (itens 1 a 9) e itens 11, 13 a 17, 19 a 21, com o valor total de R\$ 35.866,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais) e A7 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, CNPJ: 22.043.377/0001-60, no item 23, com o valor total de R\$ 225.900,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais). Os autos do processo e encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO
Pro-Reitor
Adjunto

(SIDEC - 01/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068018215201592.
INEXIGIBILIDADE Nº 420/2015. Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 61160768000117. Contratado: LEX EDITORA S.A. - Objeto: Serviços de treinamento in company na modalidade presencial, sobre "Apuração, Expedição e Averbação de Tempo de Contribuição". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/02/2016 a 25/05/2016. Valor Total: R\$18.550,00. Fonte: 112000000 - 2015NE802649. Data de Assinatura: 25/02/2016.

(SICON - 01/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 2306801757201580.
INEXIGIBILIDADE Nº 419/2015. Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2016 a 21/01/2017. Valor Total: R\$800.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800056. Data de Assinatura: 21/01/2016.

(SICON - 01/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068015793201313.
DISPENSA Nº 160/2014. Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao projeto de extensão Projeto de execução de ensaios, análises, testes e estudos no âmbito dos laboratórios de materiais e fabricação do CT/UFES. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/02/2016 a 19/02/2020. Valor Total: R\$7.643.359,00. Fonte: 250000021 - 2016NE800222. Data de Assinatura: 19/02/2016.

(SICON - 01/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 89/2015.
Nº Processo: 23068.14409/15-19.
DISPENSA Nº 1122/2015. Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorganizadas, com alteração de valor. Fundamento Legal: Lei 8666. Valor Total: R\$228.194,14. Fonte: 250000164 - 2015NE802713. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 01/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153047

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 23068013323201315.
PREGÃO SISPP Nº 183/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 16585676000124. Contratado: RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do item 2 do contrato 06/2014 - Humam/UFes, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 25/02/2016 a 24/02/2017. Valor Total: R\$144.435,00. Fonte: 615300000 - 2016NE800436. Data de Assinatura: 24/02/2016.

(SICON - 01/03/2016) 153047-15225-2016NE000016

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 34/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 017/2016, publicado no D.O.U. de 26/01/2016:

1 - Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda (VMD)
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Economia.
Classificação: Elizama do Nascimento Oliveira (1º lugar), Vanderlei Afonso Martins (2º lugar), Diego Silveira Pacheco de Oliveira (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 37/2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 237/2015, publicado no D.O.U. de 26/10/2015:

1 - Departamento de Odontotécnica (MOT)
Classe: Assistente A - 20 horas
Área: Prótese Parcial Removível.
Classificação: Vittorio Moraschini Filho (1º lugar), Giselle Rodrigues Ribeiro (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 35/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.ufr.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.